



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Edital nº 003/2022 do campus de Porto Seguro de 08 de abril de 2022.

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFBA

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS
COMPLEMENTARES/MONITORIAS**

A leitura atenta e completa deste edital é indispensável para o correto entendimento das normas e dos critérios que serão utilizados. A inscrição pressupõe a concordância com todos os itens deste documento. As possíveis dúvidas podem ser enviadas e esclarecidas por e-mail: asestudantil.psg@ifba.edu.br ou presencialmente na sala da Coordenação Pedagógica Multidisciplinar do Campus Porto Seguro, no horário das 08:00 às 16:00 h.

O Diretor Geral do *Campus* Porto Seguro e a Comissão Local de Assistência Estudantil tornam pública a abertura de edital para submissão de projetos de Monitoria, vinculados aos Programas Complementares da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Política de Assistência Estudantil é um arcabouço de princípios e diretrizes que orientam a elaboração e implantação de ações que garantam o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes do IFBA, com vistas à inclusão social, formação plena, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e ao bem estar biopsicossocial, em conformidade com o Documento Normativo da Política de Assistência Estudantil do IFBA, Resolução Nº 25/2016.

1.1 Os Programas Complementares destinam-se a todo e qualquer estudante regularmente matriculado no IFBA, devendo a sua participação estar condicionada a questões socioeconômicas e/ou meritocráticas.

1.2 Os projetos submetidos a essa seleção deverão ter como principal objetivo desenvolver ações relacionadas à temática prevista no Programa Complementar de Monitoria do IFBA Porto Seguro, descrito abaixo:

1.2.1 O Programa de Monitoria é destinado a custear bolsas para estudantes selecionados por mérito e em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica para atuarem como monitores de disciplinas específicas ou projetos de extensão relacionados ao ensino, mediante projeto e sob a supervisão do docente da disciplina ou projeto de extensão. As propostas serão analisadas com base na relevância da monitoria para o êxito dos estudantes da disciplina, para a formação do estudante monitor e na disponibilidade de recursos. Este programa será desenvolvido sob a responsabilidade das Diretorias de Ensino dos campi, com acompanhamento e supervisão da Gestão da Assistência Estudantil de cada *Campus* e da Pró-Reitoria de Ensino do IFBA.

1.2.2 O Programa de Monitoria será desenvolvido através de projetos elaborados por docentes ou

técnicos administrativos, de acordo com as exigências deste edital.

2. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

2.1 O período de inscrição dos projetos será entre os dias 18 e 26 de abril de 2022.

2.2 O Projeto, conforme modelo sugerido (anexo I), deve ser enviado ao email da Comissão Local de Assistência Estudantil – asestudantil.psg@ifba.edu.br, em conformidade com todas as exigências do Edital.

3. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

3.1 A seleção dos Projetos será de responsabilidade da Gestão da Assistência Estudantil do *Campus*, seguindo os seguintes critérios:

I Os projetos deverão visar à garantia do acesso, permanência e conclusão de curso dos estudantes do IFBA, com vistas à inclusão social, formação plena, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e do bem estar biopsicossocial.

II O público-alvo do Projeto deverá envolver alunos regularmente matriculados no IFBA/*Campus* Porto Seguro.

III O Cronograma do projeto seguirá o Calendário Acadêmico 2022, respeitando períodos de férias e os dias não letivos.

IV Ter coerência entre a proposta de utilização dos recursos financeiros e a disponibilidade orçamentária.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Em caso de empate, serão priorizados aqueles projetos cujos componentes curriculares apresentam maiores índices de reprovação.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados da seleção serão divulgados pela Gestão Local da Assistência Estudantil no site do *Campus* Porto Seguro.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados à Comissão de Gestão da Assistência Estudantil, via e-mail, nos dias 10 e 11 de Maio de 2022.

7. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1 O acompanhamento e a avaliação das ações realizadas pelos monitores serão de responsabilidade da Diretoria de Ensino e da Gestão da Assistência Estudantil do *Campus* Porto

Seguro.

8. DO COMPROMISSO DO(A) PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELO COMPONENTE CURRICULAR:

8.1 Participar de reuniões periódicas com a Coordenação Pedagógica Multidisciplinar (COPEM)

8.2 Orientar o(a) Estudante/Monitor(a) e encaminhar à COPEM os seguintes documentos:

- 8. 2.1 Plano de trabalho da Monitoria;
- 8. 2.2. Relatório bimestral das atividades desenvolvidas pelo(a) estudante/monitor(a);
- 8. 2.3 Relatório Final

9. DO PAGAMENTO AOS(ÀS) ESTUDANTES MONITORES(AS)

9.1 As bolsas serão depositadas diretamente na conta dos(as) alunos(as) selecionados(as), informada no ato de inscrição.

9.2 Serão ofertadas 10 (dez) bolsas para este Programa, com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante seis meses.

9.3 O período de vigência da Monitoria será do mês de junho a novembro de 2022.

9.4 Cada projeto aprovado terá garantia de 01 (uma) bolsa, cabendo ao orientador solicitar cadastro de reserva. Caso haja a necessidade de mais bolsistas, a Comissão da Assistência poderá avaliar o pedido, a depender do número de projetos aprovados e bolsas disponíveis.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Qualquer requerimento enviado fora do prazo estipulado neste Edital será indeferido.

10.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Gestão da Assistência Estudantil.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Data	Cronograma de Atividades	Local
11 de Abril de 2022	Publicação do edital	Site e e-mails institucionais
12 e 13 de Abril de 2022	Impugnação do Edital	Via e-mail: assestudantil.psg@ifba.edu.br

18 a 26 de abril de 2022	Período de inscrição de projetos	Via e-mail: assestudantil.psg@ifba.edu.br
27 de Abril a 06 de Maio de 2022	Análise dos projetos	-
09 de Maio de 2022	Resultado preliminar	Site institucional
10 e 11 de Maio de 2022	Período de interposição de recursos do resultado preliminar	Via e-mail: assestudantil.psg@ifba.edu.br
12 e 13 de Maio de 2022	Análise dos recursos	-
16 de Maio de 2022	Resultado final	Site institucional

Vinícius de Matos Rodrigues

Diretor Geral do IFBA

Campus Porto Seguro

ANEXO I

FORMULÁRIO DO PROJETO DE MONITORIA

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFBA

CAMPUS PORTO SEGURO

EDITAL 03/2022

I- TÍTULO PROJETO/PROGRAMA**II- OBJETIVO(S)****III- METAS****IV- JUSTIFICATIVA****V- METODOLOGIA****VI- RECURSOS NECESSÁRIOS****6.1- Orientador(a):****6.2 – Quantidade de bolsistas:****6.3- Recursos Materiais do Instituto (descrever todos os itens)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.

--	--	--	--

VII- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Fases da execução (Horários e atividade)

Data:

--	--

VIII- RESULTADOS ESPERADOS

--



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MATOS RODRIGUES, Diretor do Campus**, em 11/04/2022, às 14:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2269979** e o código CRC **2BC4CEF4**.